



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.221/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO AO SENHOR JURACI DANTAS DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a comenda MINISTRO ERNANI SÁTIRO ao senhor JURACI DANTAS DE SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de Presidente da Casa do Estudante e no exercício do cargo de vereador por 03 Legislaturas, bem como na condição de Chefe de Gabinete e de Secretário de Serviços Públicos em nosso Município.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0977/2019 Patos-PB, em 18 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, Mat. n.º 19879, ALEXANDRE LUCENA CAMBOIM, Mat. n.º 31546073, JADSON GABLO DA SILVA, Mat. n.º 31550758 e KLEBER CABRAL BRANDÃO, Mat. N.º 20.555, para formarem a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, sendo esta presidida pelo primeiro integrante FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS.

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções da Comissão são:

I - Abrir Processo Administrativo para apurar as faltas indicadas no inciso anterior, quando for necessário tal medida;

II - Notificar as empresas quando houver o descumprimento de cláusula contratual e/ou a má prestação dos serviços contratados e/ou recusa injustificada no fornecimento de bens e serviços contratados;

III - Emitir relatórios acerca da execução dos contratos, quando requisitado, bem como apontar as falhas na execução dos contratos praticados pelas Contratadas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 21/2019, 18 DE SETEMBRO DE 2019

**Aprova a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/M do município de Patos – PB.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Patos – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.787/2009, em sua 224ª Plenária em Sessão Extraordinária do dia 18 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH que definiu como critério de elegibilidade dos recursos do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2019 a comprovação de existência da Lei do Sistema Único de Assistência Social com aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/M n.º 4.341/2014 do município de Patos - PB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Patos - PB, 18 de setembro de 2019.

JUDIVAN PEREIRA SOARES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração e acompanhamento de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Topografia no Município de Patos – PB.

ABERTURA: 07/10/2019, às 09h00min.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

PATOS - PB, 18 de setembro de 2019.

José Leandro Moraes  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

### GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB